



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.717 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 2.452/2.018, 2.517/2.018 e 2.099/2.013.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal;

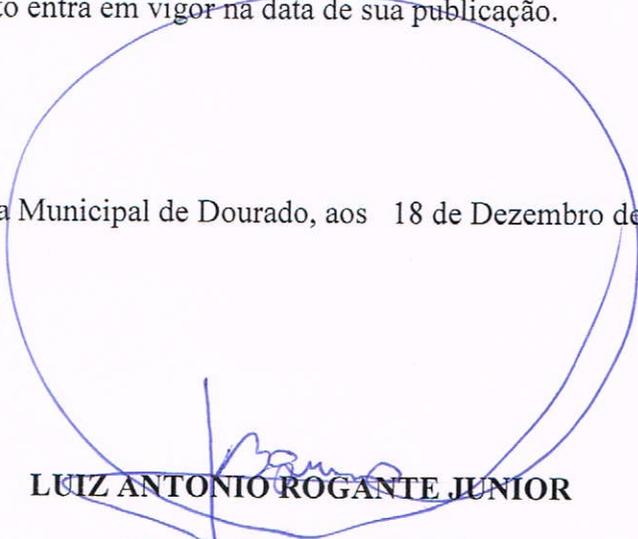
DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 2.452/2.018, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão de avaliação de imóveis com a finalidade de apurar a base de cálculo do ITBI e dá outras providências.

Art.2º - Ficam revogados os Decretos 2.517/2.018 e 2.099/2.013, que dispõem sobre a criação e nomeação dos membros da comissão de Valor Imobiliário de Terra Nua.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 18 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL